



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001102

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano 8

Termo Aditivo



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 123/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA 120/2022.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº004/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: SPAC CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 08.204.498/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia na pavimentação em paralelepípedo de ruas em área do município de Ibirataia - Bahia, através de convenio firmado com a CONDER.

OBJETIVO DO ADITIVO: O presente instrumento tem como finalidade formalizar o Termo de Aditivo contratual, que visa a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO do Contrato Administrativo nº 123/2022, afim de garantir a continuidade dos serviços, conforme especificado no Processo Administrativo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica desde já estabelecida a prorrogação de vigência do Contrato nº 123/2022, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2025, condicionada à assinatura deste instrumento e ao cumprimento das disposições legais aplicáveis.

VALOR DO ADITIVO: Em decorrência deste Termo de Aditamento ao Contrato nº. 123/2022, a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, item 3.1, passa a vigorar com a seguinte alteração:

3.1. O valor total do contrato que é era de R\$ 1.840.089,19 (um milhão oitocentos e quarenta mil e oitenta e nove reais e dezenove centavos), sofrerá um acréscimo de aproximadamente 24,39%, que corresponde a R\$ 273.059,70 (duzentos e setenta e três mil e cinquenta e nove reais e setenta e centavos), desta forma somados ao valor do contrato, o mesmo passa a vigorar com valor global de R\$ 2.113.148,89 (dois milhões cento e treze mil cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme detalhada na planilha descritiva orçamentária, permanecendo inalterados os valores unitários, previamente acordados no contrato inicial.

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitam com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel.: (73) 3537 – 2125
Página 1 de 1